PORTARIA Nº 10/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, e,

Considerando que na Sessão ordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2011 foi protocolado requerimento 052/2011 e requerimento 053/2011, na forma do art. 75 do Regimento Interno;

Considerando que foram sorteados os vereadores relacionados nesta, na forma do Regimento Interno art. 76, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito 003/2011;

Considerando que foi eleito entre os membros sorteados o Presidente e Relator na forma do art. 77 do Regimento Interno;

promulga o seguinte:

Art. 1º Fica composta a Comissão Parlamentar de Inquérito 003/2011 para apurar a infração administrativa pelo não atendimento ao solicitado através dos requerimentos 052/2011 e 053/2011 encaminhados ao Sr. Prefeito através do oficio 061/2011 e não cumprimento dos prazos estabelecidos na lei orgânica municipal em seu art. 61, inciso XIV:

Comissão Parlamentar de Inquérito 003/2011.

Nome	**Cargo**
Juliano Zwaricz	*Presidente*
Lucimara Portela de Sene	*Relatora*
Divonzir Mendes	*Membro*
Ivan Pinheiro da Silva	*Membro*
Derli Francisco Rodrigues Costa	*Membro*

Art. 2º A referida comissão tem o prazo de funcionamento de 120 dias podendo ser prorrogado na forma do art. 85 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 05 dias do mês de Dezembro de 2011.

Valdir da Costa
Presidente da Câmara